



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Procurador de Justiça Fábio de Souza Trajano pela indicação para ocupar o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Procurador de Justiça Fábio de Souza Trajano foi escolhido, pelo Governador Jorginho Mello para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina,

- Fábio de Souza Trajano é graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito de Joinville. Foi professor da Escola da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), da Univali, da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) e da Faculdade de Direito de Joinville. Foi autor de diversos artigos em revistas especializadas e palestrante em eventos nacionais na área do Direito do Consumidor;

- Fábio Trajano ingressou no Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) em janeiro de 1990. Atuou na Comarca de Itajaí como Promotor de Justiça Substituto e como titular nas Comarcas de São Domingos, Trombudo Central, Orleans, São Francisco do Sul, Joinville e Florianópolis. Assumiu, em 2010, o cargo de Procurador de Justiça;

- na administração superior, Fábio foi Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, e Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos. Foi, também, membro do Conselho Superior do Ministério Público, como representante do Primeiro Grau, por cinco mandatos; Coordenador de Recursos Cíveis; Presidente do Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados e do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Ministério Público; Coordenador-Geral dos Centros de Apoio; Coordenador-Geral do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e do Grupo Especial



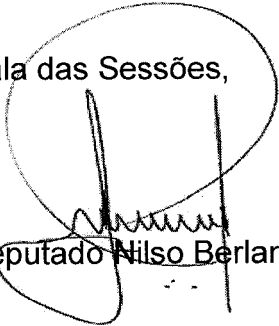
Anticorrupção (Geac); Presidente do Conselho Consultivo de Defesa Institucional; Coordenador do Núcleo de Incentivo Permanente à Autocomposição (Nupia); integrante de banca de concurso para a carreira do Ministério Público (MP); Presidente do Conselho Fiscal da ACMP; Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCon); e Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Política e Defesa do Consumidor (Brasilcon); e

- recentemente, Fábio ocupava o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos do MPSC,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, Senhor Fábio de Souza Trajano, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, aplaude o Promotor Público Fábio de Souza Trajano pela indicação para ocupar o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,



Deputado Nilso Berlanda